

LEI Nº 11.714, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Flor do Sertão, de Porto Alegre do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Flor do Sertão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.674.051/0001-55, com sede no Município de Porto Alegre do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bda6de02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar